



Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

LEI MUNICIPAL Nº 2.688 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Denomina “Biblioteca Professora Maria Catarina de Brito” a biblioteca da Escola Municipal José Dias dos Reis, localizada no Município de Ibiá, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá/MG, por seus legítimos representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Biblioteca Professora Maria Catarina de Brito” a biblioteca da Escola Municipal José Dias dos Reis, localizada no Município de Ibiá.

Art. 2º. A denominação prevista no artigo anterior deverá ser adotada em todas as placas indicativas, documentos oficiais e meios de divulgação da instituição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 16 de julho de 2025.

Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal



Livia Maria Pimenta Rodrigues

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56

(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br